



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES  
PRÉSIDÊNCIA

Ofício nº 064 /2022-CP-CMC

Chaves-PA, em 09 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
MD. Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Pará

Belém-PA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES  
Protocolo sob o nº 405  
Livro nº 011-A Fls. 001  
Em 12 de Setembro de 2022  
[Assinatura]  
Secretaria

**Excelentíssimo Senhor Delegado Geral,**

Com os nossos respeitosos cumprimentos, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência a ocorrência de fatos lamentáveis no interior prédio-sede da Câmara Municipal de Chaves, praticados por servidores de nosso próprio quadro de pessoal mediante acatamento de ordens ilegais oriundas de parlamentares membros deste Poder Legislativo Municipal, os quais, insatisfeitos com medidas adotadas por este Presidente relativamente ao processo de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2023/2024, forçaram a abertura da Secretaria Legislativa danificando a fechadura da porta de acesso ao recinto da sala onde a mesma funciona e, utilizando os serviços da então secretária legislativa IVANETE DA BOA MORTE RODRIGUES, a qual já estava exonerada de suas funções, porém, em conluio com as intenções e objetivos ilegais de alguns vereadores, promoveram a realização de uma sessão de eleição ilegalmente, em franco desprezo e desrespeito às normas regimentais e ao edital que havia determinado o adiamento da referida sessão.

Preocupa-nos, Excelência, que parte dos vereadores que comandaram tais atos são os mesmos que no ano passado, especificamente no período de 28 a 30/04/2021, estiveram envolvidos nos atos de vandalismo e agressões contra a Câmara Municipal, somente contornado após o envio de reforço policial determinado por Vossa Excelência, pelo comandante da Polícia Militar do Estado e intervenção do próprio Governador Helder Barbalho, conforme bem de conhecimento deste Delegado-Geral de Polícia Civil.

Dessa forma, considerando que este Presidente deverá cumprir com sua obrigação e dever de ofício de restaurar a legalidade e legitimidade dos procedimentos inerentes às suas atribuições, dentre os quais a plena, imediata e total anulação de todos os atos que foram indevidamente praticados, assim como, determinar de ofício junto a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e Corregedoria Municipal a apuração das devidas responsabilidades, inclusive na seara criminal, é este presente expediente para solicitar se digne Vossa Excelência em determinar o



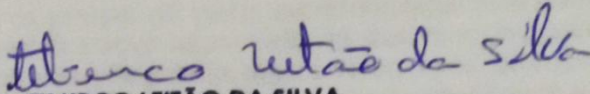


ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES  
PRESIDÊNCIA

envio de reforço policial em caráter de urgência para este Município de Chaves, uma vez que são fortes e cada vez mais ressonantes os boatos de que a partir de segunda-feira, dia 12/09/2022, acaso este Presidente tente adotar alguma medida para desfazer as ilicitudes praticadas, a Câmara Municipal será invadida e nela promovido um "quebra-quebra" geral, sem contas as "notícias" de ameaças contra a integridade física de vários parlamentares que discordam de forma veemente das condutas criminosas e ilegais praticadas contra o Poder Legislativo.

Por tudo o exposto, e mais uma vez, assim como fora em relação aos tristes episódios de abril do ano passado, para evitar de repente alguma tragédia ou que vereadores venham a sofrer algum dano à sua integridade física, ou até mesmo atos de vandalismo contra o patrimônio público da Câmara Municipal, apelamos no sentido de que Vossa **Excelência desloque reforço policial para a cidade de Chaves pelo menos até que tenhamos garantia da ordem e do respeito às autoridades constituídas**, pedindo, ainda, que **seja instaurado o competente INQUÉRITO POLICIAL para apuração da conduta dos envolvidos relativamente a autoria e materialidade dos fatos**, uma vez que já promovemos o registro de boletim de ocorrência junto a autoridade policial que responde em nosso município, aliás, que foi muito solícito e diligente tão logo lhe chegou a notícia do ocorrido, inclusive fazendo a LACRAÇÃO DA SALA ARROMBADA para preservação do local de crime, uma vez que está sendo acionada a perícia criminal de Macapá para auxiliar na coleta de provas periciais.

Respeitosamente,

  
Ver. TIBURCO LEITÃO DA SILVA  
Presidente - CMC